



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Aquisição de 1 Conjunto de Redes de Proteção de Polipropileno com alma de 3mm e malha nº12 para quadra esportiva, medindo 68,3 metros de comprimento x 6,2 metros de altura.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da substituição da rede de proteção da quadra do ginásio de esportes, haja visto que as redes utilizadas atualmente estão ressecadas e danificadas em vários pontos devido ao longo tempo de utilização, não oferecendo mais a devida funcionalidade e segurança.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Referência e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.
4. Aquisição de 1 Conjunto de Redes de Proteção para quadra esportiva, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A estimativa da compra se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos com empresas da área. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n º 1.585/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Muitos Capões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. TABELA DE ITENS



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

Tabela 1: Descrição, quantidades e valores dos itens a serem licitados.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	QUANTIDADE	UN	Valor unitário	Valor Total
01	Redes de Proteção com argolas malha 12x12 fio 3mm com alma, medindo 18,5m x 6,2m. Total 229,4 m ²	02	UN	R\$2.844,07	R\$5.688,15
02	Rede de Proteção com argolas malha 12x12 fio 3mm com alma, medindo 31,3m x 6,2m. Total 194,06 m ² .	01	UN	R\$4.811,85	R\$ 4.811,85

Valor total: R\$ 10.500,00

Os preços contidos nessa planilha têm como base os orçamentos obtidos.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico e insumos conforme demanda de acordo com a tabela de itens e suas especificações técnicas.

9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os bens deverão ser entregues na prefeitura Municipal de Muitos Capões, no endereço Rua Dorival Antunes Pereira 950, no horário das 08h às 17h.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues juntos dentro do prazo estipulado no item 8.1 deste Termo de Referência.

10.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

10.3. As equipes devem seguir as recomendações técnicas.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

11.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

11.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

12. DO RECURSO FINANCEIRO

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria indicada pelo setor contábil municipal.

13. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.1.1. Registro comercial (CCMEI), no caso de empresa individual;

13.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

13.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

13.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2. REGULARIDADE FISCAL:



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado – DIRE ou do Município - ALVARÁ, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

13.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

13.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

13.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

13.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

13.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

13.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

13.4.2. **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Licitação.

Muitos Capões, 06 de novembro de 2024.

Elenise Alves Cabral Pereira
Secretária do Esporte